

Secretaria-Geral  
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 9/2021 - COCP - CEE- 18461**

Ata da reunião ordinária de número nove de dois mil e vinte e um do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada por vídeo conferência, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dez horas e quarenta minutos, presidida pelo Presidente Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Eduardo de Oliveira Silva, Eduardo Mendes Reed, Eduardo Vieira Mesquita, Elcivan Gonçalves França, Eliana Maria França Carneiro, Gláucia Maria Teodoro Reis, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Candido Carniello, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Maria Ester Galvão de Carvalho, Maria Euzébia de Lima, Orestes dos Reis Souto, Ráilton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão a assessora técnica, Raquel Toni Machado de Mendonça. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação da Ata 08/2021; 2. Apreciação de minuta da Instrução Normativa sobre o Credenciamento e/ou Autorização de Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio 3. Visita do Profº Valter Gomes Campos, Reitor da Universidade Estadual de Goiás – UEG e da Pró-Reitora de Graduação da UEG, Profª Suely Cavalcante e 4. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão. Ato contínuo Presidente deu as boas-vindas a todos pedindo proteção de Deus em tempos tão difíceis. A Atanº 08/2020 enviada anteriormente aos respectivos endereços eletrônicos dos conselheiros foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto passou a palavra à Conselheira Luciana Carniello que informou a todos sobre como se dará a assinatura das atas aprovadas de cada Câmara e do Pleno, dos anos de 2020 e 2021 pelo Sistema de Eletrônico de Informações – SEI. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro deu as boas vindas ao Reitor da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Professor Valter Gomes Campos e à Pró-Reitora de Graduação, Professora Suely Miranda Cavalcante Bastos, falando que o diálogo iniciado na última sexta-feira, terá continuidade na sessão de hoje e, pediu à Conselheira Luciana Carniello que compartilhasse com os demais pares o Ofício nº 223/2021 - UEG encaminhado pelo Reitor Valter Campos, fazendo esclarecimentos sobre dificuldades da instituição, sobre o curso de medicina de Itumbiara e sobre os pontos levantados pelo CREMEGO. A palavra foi passada à Conselheira Gláucia Teodoro que, como Presidente da Câmara de Educação Superior, fez suas considerações e concordou com a proposta dos encaminhamentos da condução da reunião. Ato contínuo a palavra foi passada ao Professor Valter Campos que agradeceu por mais essa oportunidade de diálogo e esclarecimentos, falando sobre a reorganização da Universidade que se iniciará com a diminuição de unidades para se alcançar a melhoria. Outro ponto falado pelo Reitor foi sobre o curso de medicina da cidade de Itumbiara, falando sobre os pontos levantados pelo Conselheiro Sebastião Lázaro e ao agradecer o apoio oferecido por ele, em nome da UniRV, o Reitor também agradeceu a ajuda das demais instituições que já trabalham com o curso de medicina e do CEE/GO, em forma de parceria para a transição dos estudantes e contratação de profissionais. O Professor Valter Campos continuou falando sobre a questão orçamentária levantada pela Conselheira Eliana França, explicando que nunca foi o suficiente e que o

orçamento precisa ser redimensionado, pois o que existe é o suficiente para que a Universidade caminhe de forma básica, não sendo possível para o atual momento da UEG. Sobre concursos, o Reitor Valter Campos falou sobre a impossibilidade de realização nos próximos anos e sobre os institutos explicando que são acadêmicos operacionais, além de falar como as pró-reitorias atuam e o papel dos pesquisadores. Nesse momento houve intervenção da Conselheira Eliana França que pontuou o fato do orçamento ser vinculado à Secretaria de Estado da Educação. Professor Valter respondeu que a instituição foi surpreendida com essa vinculação e lamenta ser essa a realidade. A Conselheira Gláucia Teodoro interviu comentando que realmente é lamentável essa vinculação do orçamento e sobre a afirmação da Presidente da Associação dos Docentes, Professora Juliana Vasconcelos, ter afirmado categoricamente que o orçamento aprovado é insuficiente para arcar com as despesas de folha de pagamento e, ainda questiona o Reitor se há chances de mudar esse quadro. O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, Professor Valter Campos concorda com a conselheira e responde explicando sobre a autonomia da Universidade ao seu orçamento e sobre a folha de pagamento dando alguns exemplos. As intervenções continuaram com o Conselheiro Eduardo de Oliveira questionando sobre essa autonomia. O Reitor explicou que a autonomia não é soberania e sim relativa devido ao processo de vinculação. A palavra foi passada ao Conselheiro Willian Xavier que ponderou sobre a possível criação de centros universitários e citou o prédio da UEG em Crixás sugerindo usá-lo para tal. O Professor Valter Campos que não há professores o suficiente para tal e não há também, recursos para a contratação de professores. O Conselheiro Jorge Bernardo interviu falando sobre sua preocupação com a UEG e colocou o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás – Semesg à disposição para ajudar no que for preciso, com os agradecimentos do Reitor. Houve intervenção do Conselheiro Elcivan Gonçalves que pontuou sobre o ensino a distância e a falta de equipamentos e o difícil acesso dos estudantes à plataforma. O Reitor da UEG falou sobre a preocupação da instituição com isso e ainda sobre a infraestrutura da plataforma e falou ainda, sobre a bolsa de R\$ 100,00 para os alunos com dificuldade com a internet durante a pandemia. Para finalizar, a Conselheira Gláucia Teodoro fez suas considerações elogiando o Reitor por sua coragem em assumir a instituição em meio a um turbilhão de problemas e dificuldades. O Reitor da UEG, Professor Valter Campos agradeceu pelas palavras de apoio e carinho de todos e se propôs a manter uma comunicação mais assídua com o Conselho Estadual de Educação e fez suas considerações finais. Ato contínuo o Presidente do Conselho Flávio Roberto de Castro agradeceu a participação e sugeriu que esse diálogo continuasse em outra oportunidade na Câmara de Educação Superior com a concordância da Presidente da Câmara. Ato contínuo o Presidente despediu dos representantes da UEG e passou a palavra ao Conselheiro José Teodoro que falou sobre as comissões de especialistas e apresentou uma proposta de Instrução Normativa que estabelece orientações de tramitação processual para credenciamento e reconhecimentos de instituições públicas estaduais para oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores de Tecnologia, e/ou autorização ou renovação de autorização de Cursos de habilitação técnica de Nível Médio nas formas, integrada, concomitante ou subsequente, bem como do 5º Itinerário formativo no âmbito do Sistema Educativo do Estado de Goiás e das outras providências. Após a apresentação o Presidente pontuou sobre a necessidade de se aprovar esse documento e propôs que o mesmo seja compartilhado com todos para uma leitura mais calma. Houve intervenção da Conselheira Maria Ester Carvalho que elogiou o trabalho e comentou sobre a adequação da norma em relação ao 5º Itinerário e por isso gostou muito da proposta apresentada. O Conselheiro Jorge Bernardo comentou sobre critérios do banco de avaliadores. A palavra foi passada ao Conselheiro Ráilton Nascimento que fez questão de manifestar seu respeito ao Conselheiro José Teodoro e à forma com que ele conduz seus trabalhos no Conselho Estadual de Educação e, além de elogiar o trabalho apresentado, pontuou sobre a seriedade e o acerto na elaboração desse documento. Sem mais inscitos o Presidente Flávio Roberto devolveu a palavra ao Conselheiro José Teodoro que explicou que a intenção é de se criar uma alternativa respeitando na íntegra a Resolução 04. Ato contínuo o Presidente propôs o encaminhamento do documento por e-mail para sugestões e para aprovação na próxima sessão do Conselho Pleno, com a concordância de todos. O Presidente solicitou ainda que esses documentos compartilhados, não sejam divulgados antes de suas aprovações. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro pediu a atenção de todos para esclarecer sua angústia e falou sobre seu respeito com todos os conselheiros e com todos os segmentos aqui representados, explicando sobre a decisão do COE em manter as escolas particulares abertas e no decreto publicado pelo governo, autoriza também as escolas públicas a funcionarem com 30% da capacidade. A palavra foi passada ao Conselheiro Ráilton Nascimento que falou sobre a expectativa da categoria e informou que a liminar não foi aprovada e ainda

falou sobre sua reunião com o Prefeito de Goiânia, Rogério Cruz. Ato contínuo o Presidente informou que será feita uma nota de pesar pelo falecimento dos professores. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro fez suas considerações finais e agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião encontra-se gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes.

**Flávio Roberto de Castro – Presidente**

**Marcos Elias Moreira – Vice-Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Cândido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Raílton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 06/04/2021, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUZEBIA DE LIMA, Conselheiro (a)**, em 06/04/2021, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 06/04/2021, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE SOUZA ANTUNES, Conselheiro (a)**, em 16/04/2021, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ESTER GALVAO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 16/04/2021, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LEMOS VIEIRA, Conselheiro (a)**, em 16/04/2021, às 20:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA MARIA FRANCA CARNEIRO, Conselheiro (a)**, em 30/04/2021, às 08:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Presidente**, em 21/05/2021, às 09:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 01/06/2021, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 08/06/2021, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, Conselheiro (a)**, em 09/06/2021, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 16/06/2021, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Conselheiro (a)**, em 18/06/2021, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 05/08/2021, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 10/08/2021, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 10/08/2021, às 12:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 19/08/2021, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Presidente**, em 17/09/2021, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 04/11/2021, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO, Conselheiro (a)**, em 29/11/2021, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 05/12/2021, às 00:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000019618531 e o código CRC 6B51274A.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202118037001207



SEI 000019618531